USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 20 de outubro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 32 a 43 do processo de nº 731/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 731/2025
Dispensa de Licitação nº 78/2025

Objeto: Aquisição de caixas em MDF para guarda de celulares dos alunos do Colégio USCS, no valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Metacom Tecnologia Comércio e Serviços Ltda - EPP;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor